



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 60982869/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **da SUPRAM Central Metropolitana**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	ARDÓSIA E TRANSPORTES GUIMARÃES LTDA-EPP		
CPF/CNPJ	64.311.343/0001-50		
Endereço	Rua Cachoeira do Itapemirim, nº 112, PQ Industrial JK		
Município	PARAOPEBA		
Código da atividade principal	B-01-09-0		
Descrição da atividade principal	Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração		
Parâmetro	Área útil 0,690 ha		
Critério locacional	0		
Coordenadas	Latitude 19º16'41" Longitude 44º24'22"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 21/05/2029.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 60982.



Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini, Superintendente**, em 22/05/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5042265** e o código CRC **92E5FF72**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006041/2019-32

SEI nº 5042265